

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CIB/SP-9, de 19 de outubro de 2016

*Pactua a alteração em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica e de nível de Gestão Básica para o nível de Gestão Plena dos Municípios abaixo relacionados*

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB// SP, em reunião ordinária, realizada em 19-10-2016, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o nível de Gestão Básica o seguinte município Pereira Barreto.

Artigo 2º - Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Básica para o nível de Gestão Plena o município de Caçapava.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.